

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO
DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE
2023.**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá, sob a presidência do vereador relator da Comissão de Orçamento da Câmara Jeferson Sedinei Moura da Silva, o vereador Arnaldo Mariano de Oliveira, o vereador Elésio Roberto da Silva, a vereadora Inês dos Santos Bueno, a vereadora Jovelina Belter dos Santos, o vereador Roque Clairto da Silva, o representante da Prefeitura Municipal, o contador Nilson Sievers Mariano, bem como servidores da Câmara, do Poder Executivo e comunidade, para a apresentação do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais, referente ao 1º Quadrimestre de 2023. O presidente declarou aberta a Audiência Pública, logo após passou a palavra ao contador Nilson Sievers Mariano para apresentação do Relatório, o qual destacou que a audiência pública ocorre em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre. Nilson destacou que os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais já publicados, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionam o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada. Falou do Resultado Primário, que tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a abril de 2023, o resultado primário acumulado até o 1º Quadrimestre foi negativo no valor de R\$ 809.941,68. Esse valor ficou abaixo do valor inicialmente estabelecido de R\$ 507.911,14. O desempenho demonstra que as receitas primárias não foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias, além de não gerar excedentes para o pagamento da dívida, cujo dispêndio

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO
DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE
2023. FOLHA 02-CONTINUAÇÃO**

com juros 2,24% e amortizações com valor de R\$ 190.239,21, totalizou R\$ 190.687,97 no período. Observou que houve um déficit, principalmente, ao comportamento negativo das receitas primárias, representadas pela receita orçamentária, excluídas as aplicações financeiras, deduções para o FUNDEB, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienações de ativos que, no período, efetivaram-se no montante de R\$ 7.241.043,52, ficando abaixo da meta prevista. O valor verificado foi menor que às despesas primárias, representadas pelas despesas totais do Município, expurgados o pagamento da dívida e as concessões de empréstimos, que correspondem no mesmo período, a R\$ 8.050.985,20. Os valores apresentados obtiveram um resultado primário inferior ao programado para o período. Nilson apresentou o quadro 01 de resultado primário, no qual a receita programada para o período foi de R\$ 9.827.480,64, a qual não se confirmou, sendo realizada no período R\$ 7.241.043,52. Já as despesas primária programas para o período foi de R\$ 9.319.569,50, sendo realizada R\$ 8.050.985,20, então as despesas realizadas menos as receitas primárias realizadas, apresentou um déficit, foram maiores as despesas do que as receitas, por isso que o resultado do 1º Quadrimestre foi negativo, pois foi programada uma receita, a qual não se confirmou e as despesas naturalmente foram efetuadas, ficando negativo. Em relação as Receitas. As Receitas Correntes, de Transferências Correntes projetadas para o período foram de R\$ 9.571.900,28, mas apenas se confirmou R\$ 7.523.228,07. Receitas de Capital para o ano a previsão é de R\$ 1.471.001,10, programada para o quadrimestre era de R\$ 490.333,76, se confirmando apenas R\$ 358.328,54. Nilson esclarece que as Receitas de Capital são os investimentos que o município tem para fazer no ano de 2023, como aquisição de máquinas/equipamentos, construção de obras de pavilhões, asfalto, calçamento, tudo isso sendo Receita de Capital, que não está se confirmando o repasse que o Município tinha previsto para receber da União. Referente as Receitas Tributárias, até o final do quadrimestre atingiu o montante de R\$ 391.836,57 que, confronta com a previsão constante na programação financeira de R\$ 597.869,32, representou uma realização menor que a prevista do valor estimado para o quadrimestre. Nilson diz que as Receitas Tributárias, também não tem se

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO
DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE
2023. FOLHA 03-CONTINUAÇÃO**

confirmado, como por exemplo o ITR com o valor de R\$ 0,00, realizado no período. Já o IPTU, também foi bem atípico, pois recém no mês de maio foram distribuídos os carnês para pagamento, tendo assim, a receita de IPTU quase não aparecendo no primeiro quadrimestre com o valor de R\$ 2.688,71, sendo 1,32% da meta anual. O ISS está bastante baixo no período, com o valor de R\$ 38.022,92, que representou 18,70% da previsão anual. O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) que tinha uma previsão para o ano de R\$ 788.000,00, mas que teve uma receita realizada até o primeiro quadrimestre de R\$ 232.122,30. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, sendo que os valores são calculados conforme a Lei n.º 764/18 de 30 de maio de 2018. As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 11.346,31 contra uma projeção de R\$ 114.688,00. Arrecadando-se, portanto, apenas 9,89% da meta anual. Nilson fez a apresentação do quadro de Transferências Correntes, onde no grupo das Transferências Concorrentes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que realizou R\$ 4.795.857,56 no período, ficando 33,07% da previsão anual. Nilson disse que essa é uma estimativa feita considerando as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), onde cada município tem um índice, que é feito pela população, e o nosso é feito pelo menor valor que é 0,6%. Nas Transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 1.266.536,92, ou seja, ficando em 25,59% da previsão anual. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município. Nilson destaca que o ICMS é calculado conforme a produção primária, industrial, então cada ano também sai um índice, todo ano vai ser um valor. Comentou sobre o IPVA, que quando uma pessoa emplaca seu veículo e pago o imposto, 50% do imposto fica no Município, o qual é um imposto bem interessante para o Município, o qual teve no período o valor arrecado de R\$ 141.056,37. Nas Transferências da Saúde, essas ficaram bem baixas com o valor de R\$ 2.000,00. Nilson comentou que em relação as Transferências do FUNDEB, essas sempre têm perdas, onde mais contribuimos

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO
DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE
2023. FOLHA 04-CONTINUAÇÃO**

com o FUNDEB do que temos recebido, pela questão de alunos, pois o cálculo é feito pelo número de alunos do Município, sendo que no período analisado obteve um valor de R\$ 724.347,11. Das Receitas de Capital, ficaram abaixo do programado para o período, não se confirmou, no primeiro quadrimestre ficaram em R\$ 350.000,00. Quanto ao Resultado Orçamentário, onde aparece a Receita Total programada para o período e a Receita Realizada no período, sendo a Receita Total programada no valor de R\$ 11.326.672,24 e Receita Total realizada no período foi de R\$ 8.537.747,84. A Despesa Total programada foi no valor de R\$ 9.636.769,50 e a Despesa Total realizada no período foi de R\$ 8.241.673,17. Nilson explica que esses são resultados orçamentários, não tem a ver com as receitas primárias, as receitas primárias seria uma análise, e esses seriam análises do orçamento, quando é feito, quando é feito o orçamento se coloca tudo o que pode ser realizado. O Presidente da C.O.F.T, Elésio, fez um questionamento a Nilson sobre o resultado primário e dos demais quadros apresentados: “o que mais impactou, pois tudo se estimava em um resultado positivo e no final o resultado impactou para baixo, o que se atribui, é o repasse do Governo em si, é a arrecadação do Município que está pouca, é a crise que assolou o Brasil desde 2020, com a questão do COVID, o que se atribui a isso, tem um levantamento sobre?”. Nilson responde ser interessante a sua colocação, diz que no primeiro quadrimestre a arrecadação ela é um pouco menor, porque nas Transferências Correntes da União, quanto às receitas que o Governo criou há alguns anos pra cá, que tem aquele 1% de compensação, mas que vai ser melhor no final do ano, e quanto a arrecadação do Município também, como o valor do IPTU que é programado para o segundo quadrimestre, então esses valores ainda não entraram nos cofres do Município, então não tem se confirmado, estava previsto e não entrou, disse estamos encontrando mais dificuldades com os repasses da União, que este ano estão impactando para baixo. Das Despesas de Pessoal e Limites da LRF, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, que em relação à receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (maio/2022 a abril/2023) conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 51,30%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 40,58% para o

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO
DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE
2023. FOLHA 05-CONTINUAÇÃO**

Executivo e de 2,89% para o Legislativo, sendo que este também está abaixo do limite prudencial de 5,7%. A Receita Corrente Líquida Acumulada nos últimos doze meses, considerando para fins cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 25.064.704,39. Quanto as Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme a LRF-RREO ANEXO 14 e 8, no acumulado do período, totalizaram R\$ 1.756.478,67, o que corresponde a 26,62% da Receita de Impostos e Transferências. Nilson observa, que nesse caso, o Município atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal, em seu art. 212. Com relação ao FUNDEB, Nilson destaca que, de acordo com a Lei Federal 14.113/2020, que uma parcela não inferior a 70% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 914.889,78, o que corresponde a 126,01% dos recursos do referido fundo, atendendo o dispositivo legal supracitado. Quanto as Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde os gastos atingiram o montante de R\$ 1.328.623,50, o que corresponde a 20,14% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observando, portanto, que se atingiu o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional n.º 29/2000. Na Análise da Dívida Pública, no final do quadrimestre em análise, o Resultado Nominal foi de R\$ 325.669,05, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período. Por esta metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida no período de referência e o saldo da dívida fiscal líquida no final do exercício anterior ao de referência. Na data de 31.12.2022 a Dívida Fiscal Líquida apresentava o valor de R\$ 2.222.718,64 e na data de 30.04.2023 a Dívida Fiscal Líquida apresentou o valor de R\$ 1.897.049,59. Pelo resultado apresentado, verifica-se que a Dívida Fiscal Líquida do Município apresenta um saldo menor àquela verificado ao final do período anterior, sinalizando, portanto, para uma diminuição no nível de endividamento municipal. Por fim, o contador da Prefeitura Municipal destacou que os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023 PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO
DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE
2023. FOLHA 06-CONTINUAÇÃO**

para o Resultado Primário não foi atingida até o 1º quadrimestre de 2023. A Despesa com Pessoal, como proporção da receita Corrente Líquida, encontra-se abaixo do limite prudencial, sendo que a Dívida Consolidada Líquida, encontra-se abaixo dos limites legais. Fica demonstrado, assim, o atingimento parcial das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Após a leitura do relatório Nilson se colocou à disposição para esclarecimentos. Após, nada mais havendo a se tratar, o presidente encerrou os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada pelos vereadores presentes.

ARNALDO MARIANO DE OLIVEIRA
Ver. PRD

ELÉSIO ROBERTO DA SILVA
Ver. União Brasil

INÊS DOS SANTOS BUENO
Ver.^a PP

JEFERSON SEDINEI MOURA DA SILVA
Ver. PSD

JOVELINA BELTER DOS SANTOS
Ver.^a PSB

ROQUE CLAIRTO DA SILVA
Ver. PSB